

União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo
Reunião Ordinária do Executivo
Ata número oito
março/2026



Ao vigésimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte seis pelas dezanove horas da tarde, reuniram em reunião ordinária no edifício da Junta de Freguesia, em Amieira do Tejo os cidadãos: João Miguel da Fonseca Godinho, Carolina Valério Marchão e João Arménio Faia de Andrade Pires, respetivamente presidente, secretário e tesoureiro do executivo da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um: Discussão e aprovação da conta de gerência de 2025-----

Ponto dois: Discussão e aprovação da alteração modificativa 1 de 2026 para distribuição do saldo de gerência de 2025 pelo orçamento de 2026-----

Ponto três: Abertura do procedimento CP.ABS.2026.004 –Atividade do Dia 1º de maio-----

Ponto quatro: Discussão e aprovação do valor a pagar por pessoa no convívio do 1º de maio-----

Ponto cinco: Discussão e aprovação o mapa de férias dos funcionários da Freguesia para 2026-----

Ponto seis: Apoio às associações-----

Ponto sete: Alteração do posicionamento remuneratório, da funcionária Vivina Pereira-----

Ponto oito: Atribuição do suplemento de insalubridade penosidade e risco previsto no Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de Novembro-----

Ponto nove: Discussão e aprovação da proposta de orçamento para a prestação de serviços de cópia e impressão à empresa “multimac hito innovation”-----

Ponto dez: Venda de ossários no Cemitério de Amieira do Tejo-----

Ponto um: Discussão e aprovação da conta de gerência de 2025-----

Aprovado por unanimidade.-----

Ponto dois: Discussão e aprovação da alteração modificativa 1 de 2026 para distribuição do saldo de gerência de 2025 pelo orçamento de 2026-----

Aprovado por unanimidade.-----

Ponto três: Abertura do procedimento CP.ABS.2026.004 –Atividade do Dia 1º de maio-----

Aprovado por unanimidade a abertura do procedimento, convite e caderno de encargos.-----

Elementos da deliberação:-----

1. **Autorizar a contratação**, ao abrigo do artigo 36.º, do artigo 38.º, alínea a) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º, artigo 18.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, todos do CCP, nos termos do quadro resumo dos elementos do procedimento enunciados no ponto 4.-----
2. **Aprovar**, ao abrigo do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º as peças do procedimento, designadamente o Convite e Caderno de Encargos anexas à presente proposta.-----
3. **Autorizar** que o prazo para a entrega de proposta seja até às 23h59 do 9º dia, a contar do dia seguinte ao envio da remessa do Convite e do Caderno de Encargos.-----
4. **Aprovar** que apenas as pessoas participantes serão faturadas à Junta de Freguesia, sendo o valor base deste procedimento o valor máximo para efeitos de cabimento.-----
5. **Aprovar** os seguintes valores base unitários: 57,50€ (cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos) por pessoa.-----
6. **Aprovar** os elementos do júri deste procedimento:-----
 - a) João Miguel da Fonseca Godinho-----
 - b) Carolina Valério Marchão-----
 - c) João Arménio Faia de Andrade Pires-----
7. **Entidades a convidar**-----

Telheiro do Abílio, Rua do Terminal, nº 20, 6000 - 198 Castelo Branco-----

NIF – 510409237 geral@telheirodoabilio.pt-----

Restaurante o Lagarteiro, Rua de São Marco nº 1, 7430 - 287 Gáfete-----

NIF – 503667129, dinisepalma@gmail.com-----

Restaurante o Martinho, Rua Sofia Machado, nº 20 Monte Paleiros-----

NIF – 510620868, restaurantemartinho@gmail.com-----

Anexado a ata vai ficar os elementos da despesa.-----



Ponto quatro: Discussão e aprovação do valor a pagar por pessoa no convívio do 1º de maio-----

Foi aprovado por unanimidade cobrar o valor de 22,50€ no convívio do 1º de maio.-----

Ponto cinco: : Discussão e aprovação o mapa de férias dos funcionários da Freguesia para 2026--

Foi aprovado por unanimidade o mapa de férias para o ano de 2026.-----

Ponto seis: Apoio às associações-----

Foi aprovado por unanimidade a cedência da praça de touros de Arez, à comissão de festas para realização de uma garraiada no dia dois de maio de dois mil e vinte e seis.-----

Foi aprovado por unanimidade a cedência de apoio logístico, ao clube de ar livre do alto Alentejo (Alentterra), no passeio turístico TT, a realizar no dia 9 de maio de 2026.-----

Ponto sete: Alteração do posicionamento remuneratório, da funcionária Vivina Pereira-----

Considerando que o Decreto-Lei n.º 84F/2022 de 16 de Dezembro, que aprova medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas, no seu artigo 11º prevê, a alteração do posicionamento remuneratório na categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional por antiguidade.-----

São abrangidos pela medida especial a que se refere o artigo anterior os trabalhadores com vínculo de emprego público integrados em carreira que, à data de entrada em vigor do presente Decreto-Lei, reúnam os seguintes requisitos cumulativos:-----

1. A alteração do posicionamento remuneratório na categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional ocorre em função da antiguidade detida, nos seguintes termos:-----
 - a) Em 2023, subida de uma posição remuneratória para os trabalhadores que detenham 30 ou mais anos de serviço na categoria, a 31 de Dezembro de 2022;-----
 - b) Em 2024, subida de uma posição remuneratória para os trabalhadores que detenham 30 ou mais anos de serviço na categoria, a 31 de Dezembro de 2022;-----
 - c) Em 2025, subida de uma posição remuneratória para os trabalhadores que detenham entre 23 a 31 de serviço na categoria, a 31 de Dezembro de 2024;-----
 - d) Em 2026, subida de uma posição remuneratória para os trabalhadores que detenham entre 15 e 23 anos de serviço na categoria e para os trabalhadores que detenham entre 30 e 32 anos de serviço na categoria, a 31 de Dezembro de 2025.-----
2. As alterações do posicionamento remuneratório a que se refere o número anterior reportam se a um de Janeiro de cada ano.-----
3. Se encontram cabimentadas verbas suficientes no orçamento da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo para fazer face ao acréscimo de despesa decorrentes da presente alteração de posição remuneratória.-----

O trabalhador Vivina Maria Martins Pedro Pereira da carreira e categoria de assistente operacional entrou ao serviço, em cinco de março de dois mil e cinco, detém 20 anos de exercício de funções (à data de 31 de Dezembro de 2025).-----

Nestes termos, a União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo delibera:-----

1 – De acordo com o disposto Decreto – Lei nº 84F/2022 de 16 de Dezembro:-----

Autorizar a alteração do posicionamento remuneratório, do trabalhador Vivina Maria Martins Pedro Pereira, da carreira e categoria de assistente operacional com efeitos a 1 de Janeiro de 2026, por se verificar estarem preenchidos os requisitos aí previstos, passando da posição 2, nível 6 para a posição 3 nível 7 da TRU.-----

Ponto oito: Atribuição do suplemento de insalubridade penosidade e risco previsto no Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro-----

Foi aprovado por unanimidade a atribuição do suplemento de insalubridade penosidade e risco previsto no Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, aos seus funcionários da carreira de assistente operacional, nos dias em que prestam serviços relacionados com aberturas e fechos de sepulturas (funerais), ou quaisquer serviços de inumações e exumações.-----

O nível diário a atribuir é o nível máximo, no momento previsto na legislação de 4,99€/dia, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 4º do referido diploma.-----

Ponto nove: Discussão e aprovação da proposta de orçamento para a prestação de serviços de cópia e impressão à empresa “multimac hito innovation”-----

Foi aprovado por unanimidade a proposta de um orçamento para a prestação de serviços de cópia e impressão à empresa “multimac hito innovation”.-----

Ponto dez: Venda de ossários no Cemitério de Amieira do Tejo-----

Foi aprovado por unanimidade o pedido de compra de Adriano Louro da Gama do ossário número cento e seis no valor de cento e setenta e cinco euros.-----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas vinte horas, da qual para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos.-----

O Presidente

João Miguel da Fonseca Gabilan

A Secretária

Cardinal

O Tesoureiro

João





Elementos da despesa:

Rubrica	02.02.25.02
PPI	Não aplicável
Cabimento	2026/55
Objeto	Atividade do Dia 1º de Maio
CPV	79952000-2 - Serviços de eventos
Preço base (N.º 1 do artigo 47.º CCP) Preço máximo que a entidade se propõe pagar pela referida empreitada foi estimado com base nos custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo	Valor base unitário com IVA: 57,50 € Valor base global com IVA: 17.250,00 €
	Taxa IVA: 13 % alimentação Taxa IVA: 23% bebidas
	Número máximo de participantes: 300 pessoas
Pagamentos	Somente serão faturados pelo fornecedor à Junta de Freguesia o correspondente às pessoas participantes
Prazo de Execução	60 dias
Designação do Júri (artigo 67.º do CCP)	João Miguel da Fonseca Godinho Carolina Valério Marchão João Arménio Faia de Andrade Pires
Critério de Adjudicação (artigo 74.º do CCP)	Não aplicável por presente procedimento se tratar de Ajuste Direto, Regime Geral, com consulta a uma única entidade.
Caução (artigo 88.º a 91.º do CCP)	Não há lugar a prestação de caução nos termos previstos no n.º 2 do artigo 88.º do CCP, nem a retenção, a título de garantia, de 10% do pagamento a efetuar
Negociação (artigo 118.º do CCP)	Não há lugar a fase de negociação.
Gestor do Contrato (artigo 290.º A do CCP)	Presidente de Junta: João Miguel da Fonseca Godinho

